



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em...30.../08.../2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	321 / 2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 679 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de 30 / 08 / 2022	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário <i>Odilson Pinto de Souza</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópias a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico Claudia Franco Souza e Excelentíssima senhora Secretária Municipal de Educação Wilsandra Aparecida de Lima, para que se crie o Projeto Oftalmologia nas Escolas.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo avaliar as situações de maior vulnerabilidade, identificando os alunos com necessidade de cuidados. Tal ação deverá ser feita em conjunto pelas equipes de saúde e de educação, e, a partir da avaliação do oftalmologista poderá encaminhar os escolares que apresentarem necessidade de acompanhamento para a realização do tratamento. Com base na Lei Ordinária nº 2.771/2022 sancionada pelo prefeito Odilon Ribeiro, solicito a realização do projeto.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2022.**

Ver.: -REINALDO KASTANHA-  
UNIÃO BRASIL